

Resolução CONSUN - 17/95

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM
CURSOS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 32/95 e com base no Parecer CONSUN 20/95, ambos aprovados a 20/06/95, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas iniciais dos seguintes Cursos:

I - Curso de Análise e Sistemas da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 100 para 180 vagas, no turno noturno;

II - Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 80 para 90 vagas, no turno noturno;

III - Curso de Administração da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 200 para 180 vagas, no turno noturno;

IV - Curso de Engenharia de Computação da Faculdade de Engenharia - FE, de 90 para 180 vagas, sendo 90 no turno noturno e 90 no turno matutino;

V - Curso de Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas da Faculdade de Engenharia - FE, de 90 para 180 vagas, sendo 90 no turno noturno e 90 no turno matutino;

VI - Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas - FCH, de 160 para 240 vagas, sendo 160 no turno noturno e 80 no turno matutino;

Artigo 2º - O disposto nesta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de junho de 1995.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente